



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 7BDDDB-5F4F6-544E1



Protocolo: 15597/2021-2

Portaria de Pessoal Nº 326, de 6 de julho de 2021.

Substituição temporária por afastamento de servidor por motivo de férias.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e;

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 15597/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAIRA REBELLO MAGALHÃES GUIMARÃES**, matrícula 203.190, ocupante do cargo efetivo de auditora de controle externo, para exercer a função gratificada FG-1 no Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Outras Políticas Públicas Sociais - NOPP, substituindo o coordenador **BRUNO FARDIN FAÉ**, matrícula 203.537, afastado do cargo por motivo de férias, no período de 19/7/2021 a 2/8/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/7/2021.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Secretário-geral de Administração e Finanças – Em Substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.